

**PORTARIA Nº 593/2018.**

CONCEDE 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, ao Operário, Padrão “1”, Matrícula 1730, **MÁRIO BLASI**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 92.239, datado de 08/02/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos o artigo 72 e o artigo 73 da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, e após revisão do Laudo Pericial - LTCAT - realizado por empresa qualificada, CONCEDER 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade pelo exercício de atividades em condições insalubres, a **MÁRIO BLASI**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1730.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2018**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de abril de 2018.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.